

TERMO ADITIVO - TRE-PE/PRES/DG/ASSEC**Contrato n. 023/2015****Pregão n. 19/15 - Eletrônico****Processo SEI 0002023-02.2017.6.17.8000**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 023/2015, DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO CENTRAL E EXAUSTORES DA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE/PE, E A PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA.-EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: a União, por meio do **Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE**, com endereço na Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 1.160, Graças, Recife/PE, CEP 52.010-904, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, **Alda Isabela Saraiva Landim Lessa**, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, inscrita no CPF/MF sob o n. 698.022.204-00, residente e domiciliada em Recife/PE, de acordo com a delegação de competência contida no Art. 1º, inciso X do Anexo V, Portaria TRE/PE Nº 1.149/2018, de 10 de dezembro de 2018, da Presidência deste Tribunal.

CONTRATADO: **Plantermo Engenharia e Ar Condicionado LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.204.206/0001-00, com endereço na avenida Aragão e Melo, 325, Torre, João Pessoa/PB, CEP 58.040-100, representada por **Alexandre Azevedo Cruz de Araújo**, Diretor Técnico-Administrativo, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade n.º 1.865.393 SSP/PB, CPF/MF n.º 023.358.774-88, residente e domiciliado na rua Aderbal Maia Paiva, s/n, Qd.244/ Lt. 456, Portal do Sol, João Pessoa/PB.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 023/2015, cuja contratação inicial foi assinada em 24/11/2015, considerando o **Pedido de Acréscimo/Supressão Contratual** (Doc. SEI n. 0965806), bem como o Parecer n. 695/2019 (Doc. SEI n. 0971835), de 21/08/2019, e o Pronunciamento n. 987/2019 (Doc. SEI n. 0983693), de 02/09/2019, ambos da Assessoria Jurídica, com autorização da Diretora-geral, exarada em 02/09/2019, sujeitando-se as partes às normas da Lei n. 8.666/93 e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente termo aditivo:

1.1 REGISTRAR o reajuste do Contrato n.º 023-2015, no importe de **R\$ 27.129,74 (vinte e sete mil, cento e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos)**, sendo R\$ 25.477,06 (vinte e cinco mil, quatrocentos e setenta e sete reais e seis centavos) para Serviços Regulares e R\$ 1.652,68 (mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para Serviços Complementares, com fulcro na Cláusula Vigésima do Instrumento Contratual;

1.2. ACRÉSCIMO de R\$ 24.406,68 (Vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos), a partir da data da publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União- DOU, referente ao reforço no valor previsto para a execução dos serviços complementares do CT023/2015, com fulcro no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei n. 8.666/93, bem como no Parágrafo terceiro da Cláusula primeira do Contrato n. 023/2015, conforme Anexo I e quadro a seguir:

ACRÉSCIMO	
Serviços complementares Acrescidos	R\$ 24.406,68
VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO	R\$ 24.406,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor da contratação para o período de sua vigência, compreendido entre 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2020, importará no montante de **R\$ 297.521,26 (duzentos e noventa e sete, quinhentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos)**, após o reajuste e o acréscimo citado na Cláusula anterior, conforme quadro abaixo:

Valor do CT 023/2015 (após acréscimo)				
Tipo do Serviço	Valor inicial Atualizado do CT	Acréscimo	Supressão	Valor Atualizado Do CT
Serviços Regulares	R\$ 256.477,06			R\$ 256.477,06
Serviços complementares	R\$ 16.637,52	R\$ 24.406,68		R\$ 41.044,20
TOTAL	R\$ 273.114,58			R\$ 297.521,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa referente ao presente Termo Aditivo correrá por conta dos seguintes elementos orçamentários:

Programa: 02122057020GP0026

Natureza da Despesa: 339039

Nota de Empenho: 2019NE000815, de 03/09/2019.

Espécie: Reforço 2019NE000053, de 10/01/2019.

Valor do Empenho: R\$ 24.406,62 (vinte e quatro mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E, por se acharem assim, justos e acordados, **Contratante** e **Contratada** firmam o presente Termo Aditivo, assinado eletronicamente nesta cidade de Recife-PE, junto às testemunhas abaixo.

CONTRATANTE - Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE

Alda Isabela Saraiva Landim Lessa

Diretora-geral

CPF/MF 698.022.204-00

CONTRATADA - Plantermo Engenharia e Ar Condicionado LTDA – EPP.

Alexandre Azevedo Cruz de Araújo

Diretor Técnico-Administrativo

CPF/MF n.º 023.358.774-88

TESTEMUNHAS - Aurora Capela Gomes

CPF/MF 768.051.664-20

Eduardo Tadeu Vieira da Cunha

CPF/MF 373.158.384-49

ANEXO I

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO		OS N° xx/2019	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES – TROCA DE CASSETES HIDRÔNICOS		DATA:	30/07/2019
Contrato: 023/2015	Serviços: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de central de ar condicionado e exaustores da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários.		
	Contratada: PLANTERMO ENGENHARIA E AR CONDICIONADO LTDA – EPP		

Item	Condicionadores de ar tipo fancoiletes (splits hidráulicos)	QUANT	UN	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		TOTAL GERAL R\$
				MATERIAL	MÃO DE OBRA	MATERIAL	MÃO DE OBRA	
1.0	EQUIPAMENTOS							
1.1	Retirada de fancolete modelo "cassete", inclusive retirada das instalações hidráulicas, instalações elétricas, instalações do duto flexível, instalações de dreno, isolamento e fechamento de todas as instalações e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	31,00	un	57,67	122,51	1.787,77	3.797,81	5.585,58
1.2	Aplicação de fancolete modelo "cassete", inclusive estrutura de suporte e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	30,00	un	322,47	263,77	9.674,10	7.913,10	17.587,20
1.4	Fornecimento e aplicação de registro de esfera bruto diâmetro 3/4", para os fancoletes, inclusive demais serviços e acessórios que se fizerem necessários, conforme padrões existentes.	2,00	un	142,05	53,28	284,10	106,56	390,66
5.1	Fornecimento e aplicação de tubo ac DIN2440 c/ costura diâmetro 3/4", inclusive isolamento, acessórios complementares (joelho, luvas, te, buchas e etc.), estrutura de suporte, abertura de rosca, tamponamento/rasgos e recomposição de alvenaria e demais serviços e acessórios que se fizerem necessários.	6,00	m	76,15	64,39	456,90	386,34	843,24
Total						12.202,87	12.203,81	24.406,68



Documento assinado eletronicamente por **ALDA ISABELA SARAIVA LANDIM LESSA, Diretor(a) Geral**, em 03/09/2019, às 16:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE AZEVEDO CRUZ DE ARAÚJO - CPF 023.358.774-88 - PLANTERMO ENG. AR CONDICIONADO LTDA - EPP, Usuário Externo**, em 04/09/2019, às 11:09, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AURORA CAPELA GOMES TORRES, Assessor(a) Chefe**, em 04/09/2019, às 13:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TADEU VIEIRA DA CUNHA, Analista Judiciário(a)**, em 05/09/2019, às 10:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0988239** e o código CRC **A7109651**.